



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº 16/22

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - AVANTE

Indica ao Poder Executivo, extenso a Casa Civil e à Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, estado de Rondônia, liberação adicional do Programa de Apoio Financeiro – PROAFI, para atender a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Casimiro de Abreu, localizada no município de Nova Mamoré.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental do Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), estado de Rondônia, liberação adicional do Programa de Apoio Financeiro – PROAFI, para atender a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Casimiro de Abreu, localizada no município de Nova Mamoré, para promover requalificação e reforma da quadra de esporte da referida Escola.

Plenário das Deliberações, 12 de janeiro de 2022.

JAIR MONTES
Deputado Estadual - AVANTE



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº 16/22

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - AVANTE

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, o Programa de Apoio Financeiro – PROAFI, como política pública no âmbito da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), tem por objetivo fomentar a participação social, autogestão financeira, administrativa, didática e melhor aplicabilidade dos recursos destinados as unidades escolares na área rural e urbana da Rede Estadual de Ensino do estado de Rondônia.

Dessa forma, indicamos ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), estado de Rondônia, liberação adicional do Programa de Apoio Financeiro – PROAFI, para atender a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Casimiro de Abreu, localizada no município de Nova Mamoré, para promover requalificação e reforma da quadra de esporte da referida Escola.

Insta ainda, dizer que, a equipe de comunicação do Governo, elabore cartilhas informativas sobre o referido programa para distribuir com a Comunidade Escolar, como forma de despertar o cidadão a participação social e fiscalização dos recursos públicos.

Face ao exposto, apresento a presente propositura à apreciação dos meus pares nesta Augusta Casa de Leis, para o qual solicito apreciação e aprovação.

Plenário das Deliberações, 12 de janeiro de 2022.

JAIR MONTES

Deputado Estadual - AVANTE